



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 029/2025 – DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Vereador **WANDERLEY DE ASSIS B. CARVALHO** no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa diretora, para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a presente:

INDICAÇÃO:

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que mediante aprovação seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor JEAN CARLOS SILVA GOMES para que o mesmo autorize ao Órgão Competente da Prefeitura A CONSTRUIR UM BARRACÃO NA UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS (UTR) NO ECO PONTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


VER: WANDERLEY DE ASSIS B. CARVALHO



Protocolo de Correspondência 030
Em 24 de 03 de 2025
Assinatura do Responsável

INDICAÇÃO Nº 02/2025 EM 21 DE MARÇO DE 2025

O Vereador WANDERLEY DE ASSIS B. CARVALHO no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa Diretora para que seja submetido a apreciação da Câmara Plenária a

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data
em 24 de 03 de 2025

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Conselho Municipal de Deodópolis, que é o órgão competente da Prefeitura Municipal de Deodópolis para que seja enviado expediente ao Conselho Municipal de Deodópolis, para que o mesmo autorize ao Órgão Competente da Prefeitura Municipal de Deodópolis a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de limpeza e manutenção da Unidade de Tratamento de Resíduos (UR) NO TCO PONTO.

SAL A DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER: WANDERLEY DE ASSIS B. CARVALHO